



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades do município de Miranda-MS, pela passagem do “Dia do Trabalhador”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c art. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** em homenagem ao *Dia do Trabalhador*, também conhecido como o Dia do Trabalho que é uma data na qual se homenageia a luta do movimento trabalhista ao redor de todo o mundo.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior é uma maneira de reconhecer e valorizar um dos grandes ativos de uma empresa, ou seja, o capital humano, e será concedido a personalidades mirandenses em sessão solene nesta Casa de Leis.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será realizada no dia 30/04/2026, às 19:30h horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

➤ **MESA DIRETORA:**

CORNÉLIO DA COSTA E SOUZA NETO

DILEUZA FRANCISCA MARQUES

ANA LÚCIA DA SILVA

RANIELE MAGALHÃES

➤ **Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA:**

ODAIR RIBEIRO DE FIGUEIREDO

➤ **Ver. EDIVALDO ANTÔNIO:**

LAERCIO ANTONIO

➤ **Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA:**

ANA CLEIDE MUNHOZ

➤ **Ver. EVAIR BORGES PEREIRA:**

JOÃO PEREIRA

➤ **Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS:**

JEAN CARLOS FERREIRA ACUNHA

➤ **Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA:**

PAULO HENRIQUE MARTINEZ CAVALHEIRO

➤ **Ver. IVAN BOSSAY:**

NILTON CEZAR DEFENDI



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

➤ Ver. MICHEL ROGER FREDDI:

JEFERSON ALTAIR DOS SANTOS ALVES

➤ Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR:

MARIA ELIZABETH BARBATO BASSI

➤ Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS:

SIDINEI DE OLIVEIRA

➤ Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA:

DENISE SOUZA ASSUMPCÃO DA SILVA

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de abril de 2025.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO